

Assunto: Recomendações acerca da observância dos modelos e materiais elaborados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud).

Nos termos do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, *“as secretarias deverão empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos.”*.

Ainda, conforme o art. 172 do CNFJ, *“as portarias para delegação de atos ordinatórios seguirão os Modelos apresentados neste CNFJ, segundo cada competência, admitidas adaptações às necessidades locais. [...]”*.

A Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) tem como missão *“aprimorar a prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição, por meio de atuação direta e indireta, em assistência à Corregedoria-Geral da Justiça”*.

A fim de sistematizar os projetos e as ações pensados e executados com a finalidade de cumprir essa missão, a UEA idealizou o Programa de Gestão Priorizada do Primeiro Grau de Jurisdição (**Gesprjud**) (SEI 0033530-84.2021.8.16.6000), que os organiza em 5 (cinco) *“Frentes de Atuação”*, independentes e harmônicas entre si:

- 1. Frente de Padronização;**
- 2. Frente de Treinamentos;**
- 3. Frente de Atualização de Ferramentas de TIC;**
- 4. Frente de Assistência à Gestão; e**
- 5. Frente de Força-Tarefa.**

Todas as Frentes de Atuação objetivam implementar e manter ferramentas de gestão de secretaria e seguem o princípio da melhoria contínua, para a constante assistência para o aprimoramento da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição.



Frentes de Atuação do Programa Gesprijud

A **Frente de Padronização** trabalha para o estabelecimento de padrões de referência, alinhado à busca de sua melhoria contínua, para uniformizar a execução de atividades de secretaria com mais qualidade e eficiência. Além disso, possibilita a melhor orientação e organização das secretarias, a melhor divisão das atividades e tarefas entre a força de trabalho disponível, o melhor acompanhamento da sua realização e o melhor controle de produtividade nas unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.

Dentre os modelos elaborados pela Frente de Padronização do Gesprijud e chancelados pela Corregedoria-Geral da Justiça estão os seguintes:

- Aproximadamente **730 (setecentos e trinta) modelos de documentos para expedição** pelo primeiro grau de jurisdição, para as competências Cível e Anexos, Criminal e Anexos, e Juizados Especiais, os quais se encontram disponíveis para utilização diretamente no sistema Projudi, e também podem ser visualizados no site do Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/modelos-de-documentos>)
- **Cinco modelos de portarias padronizadas anexos ao CNFJ**, que também se encontram disponíveis na página do Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/portarias-e-atos-ordinatorios>) para *download*: Portaria Criminal e Anexos, Portaria das Execuções Fiscais, Portaria Cível, Portaria do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública e Portaria do Juizado Especial Criminal.

Convém ressaltar, ainda, que já estão em fase de disponibilização no sistema Projudi os **modelos de atos ordinatórios do CNFJ e das portarias padronizadas** (SEI [0013620-66.2024.8.16.6000](https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/portarias-e-atos-ordinatorios)).

Foram, enfim confeccionados, com auxílio de muitos servidores e servidoras que atuam em todo o Estado, **917 (novecentos e dezessete) atos ordinatórios**.

A **Frente de Treinamentos** é voltada para ações de compartilhamento de conhecimentos e de informações que contribuam para a preparação do servidor e da servidora e estagiário e estagiária para as atividades e as tarefas que executa no âmbito das suas atribuições em cargo de secretaria de primeiro grau de jurisdição. O seu objetivo é trabalhar em parceria com a Escola Judicial do Paraná

(Ejud-PR) para a criação de treinamentos que sirvam para o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo das habilidades e das competências necessárias para o melhor desempenho profissional, e assim, para a efetividade da prestação jurisdicional.

Dentre os materiais elaborados pela Frente de Treinamento destacam-se:

- Repositório – Proservidor Cível: disponível no portal da [Ejud](#);
- Repositório – Proservidor Criminal: em fase de disponibilização no portal da Ejud (SEI [0079244-96.2023.8.16.6000](#)).

A **Frente de Assistência à Gestão** presta suporte às chefias de secretarias para o desenvolvimento de competências de gestão e de liderança, por meio de materiais de apoio e de curso. Também atua diretamente no auxílio à secretaria para a readequação dos processos de trabalho, a redistribuição da força de trabalho e a implementação ou reorganização de rotinas, visando o aprimoramento da gestão por meio de metodologias contemporâneas adaptadas à realidade de cada local.

Até o momento, foram elaborados os seguintes materiais por esta Frente:

- Diretrizes para agrupadores: SEI [0086933-94.2023.8.16.6000](#) (doc. [9336307](#));
- Diretrizes para localizadores: SEI [0086932-12.2023.8.16.6000](#) (doc. [9339067](#));
- Manual Básico de Sistemas: SEI [0070405-82.2023.8.16.6000](#); (doc. [9193044](#))
- Encaminhamento de ofícios (criminal): SEI [0034031-33.2024.8.16.6000](#).

A Frente de Assistência à Gestão, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), também desenvolveu um curso à distância e autoinstrucional, denominado "**Gestão prática de secretaria no 1º grau de jurisdição**", para a capacitação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras lotados nas secretarias de primeiro grau de jurisdição, para a organização e a gestão do trabalho (SEI [0044706-89.2023.8.16.6000](#)). Já houve autorização para a disponibilização do curso no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem da EJUD-PR (doc. [10396051](#)).

A **Frente de Atualização de Ferramentas de TI** participa de ações de atualização das funcionalidades dos sistemas informáticos utilizados pelo primeiro grau de jurisdição, principalmente o Sistema Projudi, com objetivo de torná-las cada vez mais ágeis e consoantes às atividades e tarefas executadas nas secretarias de primeiro grau de jurisdição. Atua principalmente na representação negocial das demandas de serviços de tecnologia da informação (TI) atribuídas à área negocial da CGJ, nas etapas de: I - Análise Negocial, II - Desenvolvimento e III - Homologação.

Na etapa da Análise Negocial, a Frente auxilia a CGJ, sempre que solicitado, manifestando-se sobre a pertinência e conveniência da das demandas de TI para com as práticas mais adequadas de rotinas de trabalho das secretarias. Na etapa de Desenvolvimento, fornece suporte e esclarecimentos à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) a respeito das regras negociais para o adequado desenvolvimento de solução para a demanda de TI. Finalmente, na etapa de Homologação, atua junto à SETI para avaliar a conformidade da solução desenvolvida, bem como para realizar sua testagem.

A **Frente de Força-Tarefa** realiza esforço concentrado e coordenado para o desempenho de atividades relacionadas à movimentação de processos e à prática de atos judiciais em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, tanto em gabinete (Força-Tarefa de Magistrados e Projeto de Enfrentamento de Acervo) quanto em secretaria (Força-Tarefa de Servidores).

Em tal contexto, recomenda este Centro de Inteligência a adoção dos modelos e demais materiais elaborados no âmbito do Programa Gesprijud, bem como dos que forem implementados futuramente.

Curitiba, 04 de junho de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 10575016 - P-SEP-GSEP-CG

SEI!TJPR Nº 0046369-39.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10575016

I – Trata-se de expediente iniciado pela Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza Auxiliar da Presidência, a fim de promover estudos para edição de nota técnica com recomendações acerca da observância dos modelos e materiais elaborados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição - Gesprijud (10261147).

No despacho 10530258, informou que a Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) apresentou a proposta de nota técnica (10413372), bem como que o Grupo Operacional do Centro de Inteligência aprovou integralmente a proposta apresentada na reunião ocorrida no dia 04/06/2024 (item III da Ata 10528921). Ao final, determinou que a Nota Técnica fosse submetida *“à apreciação do Grupo Decisório, composto pelo Presidente deste Tribunal de Justiça, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor-Geral da Justiça, nos termos do art. 3º, §1º da Resolução OE nº 295/2021, para ratificação”*.

II – A 1ª Vice-Presidente, Des. Joeci Machado Camargo (10545633); o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Hamilton Mussi Corrêa (10549862); e o 2º Vice-Presidente, Des. Telmo Cherem (10563750), manifestaram-se favoravelmente à aprovação da referida Nota Técnica

III – No mesmo sentido, ratifico a nota técnica apresentada no doc. 10539986.

IV – Retorne ao Centro de Inteligência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 21/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10575016** e o código CRC **F469E3A5**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 10549862 - GCJ-GJACJ-GH

SEI!TJPR Nº 0046369-39.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10549862

SEI 0046369-39.2024.8.16.6000

I) Trata-se de expediente em que se constrói relevante nota técnica para incentivar/estimular o uso dos modelos e materiais disponibilizados pelo programa **GESPRIJUD** nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

II) Em atenção ao contido no tópico IV do evento 10530258, informo desde logo ser favorável à aprovação da nota técnica contida no evento 10539986.

III) Conforme, aliás, anotei no evento 9170106 do SEI! 0033530-84.2021.8.16.6000, 'O Programa de Gestão Priorizada do Primeiro Grau de Jurisdição - Gesprijud, gerido pela UEA, vem desenvolvendo várias ferramentas voltadas a melhoria das unidades judiciárias do Estado, tais como elaboração de modelos de documentos padronizados e semi-automatizados para a expedição de cumprimentos, uso adequado das ferramentas do sistema Projudi, modelos de portarias, cursos para servidores, entre outros'. Muito útil é, então, estimular o uso dos mecanismos por tal projeto desenvolvidos.

IV) Restitua-se ao Centro de Inteligência.

Curitiba, 13 de junho de 2024

(assinado eletronicamente)

Des. **HAMILTON MUSSI CORRÊA**,
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Mussi Correa, Corregedor-Geral da Justiça**, em 13/06/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10549862** e o código CRC **27AD9C28**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 10545633 - G1V

SEI!TJPR Nº 0046369-39.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10545633

1 .Em atenção ao despacho nº 10530258, manifesto-me pela aprovação Nota Técnica nº 07/2024 (SEI!DOC nº 10539986), que tem por objeto recomendações acerca da observância dos modelos e materiais elaborados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud).

2. Restitua-se ao Cento de Inteligência do Poder Judiciário.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora **JOECI MACHADO CAMARGO**

1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente**, em 12/06/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10545633** e o código CRC **3502D81A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
s/n

DESPACHO Nº 10563750 - G2V-CJ

SEI!TJPR Nº 0046369-39.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10563750

1. Na reunião ocorrida no dia 04/06/2024, o Grupo Operacional do Centro de Inteligência aprovou a minuta de Nota Técnica nº 07/2024 sobre "Recomendações acerca da observância dos modelos e materiais elaborados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud)" (doc. 10426304).

Em seguida, determinou-se a submissão da minuta de Nota Técnica à apreciação do Grupo Decisório do Centro, composto pelo Presidente deste Tribunal, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor-Geral da Justiça, para fins de ratificação (doc. 10530258).

2. Em atenção ao despacho 10530258, manifesto-me pela aprovação da Nota Técnica do doc. 10426304.

3. Restitua-se à Exma. Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica.*

Des. **TELMO CHEREM**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 17/06/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10563750** e o código CRC **E4C58E60**.

